



JUSPREV

PLANJUS E COBERTURAS DE PROTEÇÃO

**MAIS PROTEÇÃO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

1 Apresentação	2
2 Proteção a longo prazo. Segurança completa	3
3 O que é Renda Mensal por Morte ?	4
4 O que é Renda Mensal por Incapacidade Permanente ?	4
5 Como é a contratação das Coberturas de Risco do PLANJUS ?	5
6 É preciso contratar as duas Coberturas de Risco de uma só vez ?	5
7 As Coberturas de Risco são dedutíveis de Imposto de Renda ?	6
8 As Coberturas de Risco são resgatáveis ?	6
9 Como as Coberturas de Risco do PLANJUS garantem proteção a longo prazo para você e sua família ?	6
10 Quais são os riscos cobertos ?	8
11 Após o recebimento da Renda Mensal, o valor acumulado continua gerando rentabilidade ?	8
12 Existe “13º salário” no recebimento do benefício da cobertura de risco ?	8
13 Existe idade mínima ou máxima para a adesão às Coberturas de Risco ?	9
14 Existe um valor pré-estabelecido para contratação das Coberturas de Risco ?	9
15 Existem diferenças entre a Renda Mensal por Morte, ofertada pela JUSPREV, e os seguros tradicionais ?	11

Somos a JUSPREV, a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira, dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Membros dos Tribunais de Contas.

Se você chegou até este material, é porque está em busca de ainda mais proteção e segurança para si próprio e para a sua família. A JUSPREV tem prazer a lhe ajudar nesta importante tarefa.

As Coberturas de Proteção oferecidas pela JUSPREV foram pensadas especialmente para complementar a proteção financeira da previdência, oferecendo ainda mais segurança e qualidade de vida para toda a família.

A seguir apresentaremos as coberturas, seus benefícios exclusivos e como contratá-las.

2 | PROTEÇÃO A LONGO PRAZO. SEGURANÇA COMPLETA.

O PLANJUS, plano de previdência complementar exclusivo da JUSPREV, oferece aos participantes a Renda Mensal Programada, destinada para a aposentadoria, além de duas outras contribuições, as Coberturas de Proteção:

- **RENDA MENSAL POR MORTE**
- **RENDA MENSAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

As coberturas podem ser contratadas juntas ou separadamente no seu plano de previdência, ficando a critério do participante.

Reunimos as principais vantagens, informações e dúvidas sobre as coberturas de risco a seguir.

3 | O QUE É A RENDA MENSAL POR MORTE?

Uma das coberturas de proteção disponíveis para contratação, a Renda Mensal por Morte oferece os recursos necessários para a reestruturação financeira em caso de alguma fatalidade.

4 | O QUE É A RENDA MENSAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE?

Também disponível para contratação, esta cobertura oferece proteção e segurança para o participante e sua família. O pecúlio soma-se ao saldo da previdência e é recebido pelo participante em formato de renda mensal.

Depois da Emenda Constitucional 41/2003, o beneficiário da invalidez não decorrente de acidente de trabalho, na previdência pública, ficou proporcional ao tempo de serviço. Na Renda Mensal por Incapacidade Total e Permanente não importa o tempo de adesão do participante.

5 | COMO FUNCIONA A CONTRATAÇÃO DAS COBERTURAS DE PROTEÇÃO DA JUSPREV?

A contratação das coberturas de proteção poderá ser feita no momento de adesão à JUSPREV ou posteriormente, levando em consideração que o participante também contribua para a Renda Mensal Programada, benefício direcionado para a aposentadoria.

As coberturas de proteção podem ser mantidas mesmo após o participante iniciar o recebimento do seu benefício.

6 | É PRECISO CONTRATAR AS DUAS COBERTURAS DE PROTEÇÃO DE UMA SÓ VEZ?

Não. O Participante poderá optar por contratar uma ou ambas as coberturas de proteção.

Na consultoria personalizada oferecida pela JUSPREV, o consultor especializado irá auxiliar com a análise individual de contratação. Prezamos sempre pela proteção do participante e sua família, e atendemos suas necessidades específicas.

7 | AS COBERTURAS DE PROTEÇÃO SÃO DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA?

Sim. Além dos benefícios de proteção e estabilidade financeira para os participantes e seus familiares, todas as contribuições mensais realizadas para a JUSPREV são dedutíveis do Imposto de Renda, possibilitando a dedução de até 12% da renda anual bruta.

8 | AS COBERTURAS DE PROTEÇÃO SÃO RESGATÁVEIS?

Não. As Coberturas de Proteção oferecidas pela JUSPREV não são resgatáveis e não acumulam no saldo previdenciário do PLANJUS.

9 | COMO AS COBERTURAS DE PROTEÇÃO DA JUSPREV GARANTEM A SEGURANÇA A LONGO PRAZO?

No caso de alguma fatalidade, o valor do pecúlio contratado na Cobertura de Proteção será somado ao saldo individual já acumulado para a previdência e convertido necessariamente em renda mensal.

O pagamento mensal garante a sobrevivência dos familiares, auxiliando com a reestruturação familiar e qualidade de vida durante os anos a seguir.

Em geral, em bancos e seguradoras, as coberturas de risco têm apenas um caráter indenizatório, já que entregam o pecúlio de uma só vez ao beneficiário e não a proteção a longo prazo que a JUSPREV oferece.

Estudos comprovam que existe uma chance significativa da indenização paga ser gasta em um curto período de tempo, comprometendo o futuro financeiro da família.

Na JUSPREV, o(s) seu(s) beneficiário(s) receberão o valor contratado em renda mensal, podendo escolher entre as três formas de recebimento disponíveis:

- **PRAZO INDETERMINADO**
- **PRAZO DETERMINADO**
- **POR PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA**

10 | QUAIS SÃO OS RISCOS COBERTOS?

No caso da Renda Mensal por Morte, toda e qualquer causa de morte e no caso da Renda Mensal por Incapacidade, toda e qualquer causa de invalidez, desde que esta seja total e permanente.

11 | APÓS O RECEBIMENTO DA RENDA MENSAL, O VALOR ACUMULADO CONTINUA GERANDO RENTABILIDADE?

Sim. O pecúlio contratado nas Coberturas de Proteção, ao ser convertido em renda mensal para o beneficiário, continuará obtendo rentabilidade de forma segura nos investimentos realizados pela equipe de especialistas da JUSPREV.

Isso significa maior retorno financeiro para o(s) beneficiário(s) e a possibilidade de maior período de recebimento do benefício mensal.

12 | EXISTE 13º SALÁRIO NO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DA COBERTURA?

Sim, esta é outra vantagem das Coberturas de Proteção da JUSPREV. Uma 13ª parcela é paga, simulando um 13º salário.

13 | EXISTE IDADE MÍNIMA OU MÁXIMA PARA A ADESÃO ÀS COBERTURAS DE PROTEÇÃO?

A idade mínima para contratação das Coberturas de Proteção é a partir dos 14 anos. A contratação poderá ser feita até os 75 anos e não existe limite de idade para a renovação das coberturas.

14 | EXISTE UM VALOR PRÉ-ESTABELECIDO PARA A CONTRATAÇÃO DAS COBERTURAS DE PROTEÇÃO?

Não. O valor respeita a individualidade de cada participante e o custo da contratação varia de acordo com a idade do contratante e valor de pecúlio.

15 | EXISTEM DIFERENÇAS ENTRE A RENDA MENSAL POR MORTE OFERTADA PELA JUSPREV E OS SEGUROS TRADICIONAIS?

- **Sim.** Enquanto a Renda Mensal por Morte ofertada pela JUSPREV tem como objetivo garantir a qualidade e o padrão de vida dos beneficiários a longo prazo, a maioria dos seguros realiza o pagamento de uma só vez.
- No caso de alguma fatalidade, com a JUSPREV, os beneficiários escolhidos pelos participantes receberão o benefício em forma de renda mensal, o que garante a segurança financeira por longo prazo. Eles poderão escolher até três opções de recebimento do benefício: prazo determinado de, no mínimo 10 anos, prazo indeterminado de acordo com a expectativa de vida e saldo de conta e por percentual de saldo de conta.
- As contribuições para as Coberturas de Proteção são dedutíveis do Imposto de Renda e auxiliam com a dedução de até 12% da renda anual bruta.
- Durante o período de contribuição, não há pagamentos de imposto de renda e sim dedução. Já no período de recebimento do benefício, há incidência do IR. Nos seguros tradicionais não há dedução de IR.

A JUSPREV ressalta a importância da contratação do benefício da Renda Mensal por Morte, informando que sua contratação não é obrigatória, apesar de recomendada. Ademais, os valores pagos para este benefício não são resgatáveis. Indicamos a avaliação junto de um de nossos consultores previdenciários que analisarão as necessidades específicas de cada participante.

SEGUROS TRADICIONAIS

TEM CARÁTER MERAMENTE INDENIZATÓRIO

O VALOR É PAGO EM UMA ÚNICA VEZ

NÃO HÁ DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RENDA MENSAL POR MORTE (JUSPREV)

VISA MANTER A QUALIDADE E O PADRÃO DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS

RECEBIMENTO POR RENDA MENSAL QUE GARANTE SEGURANÇA A LONGO PRAZO

DEDUTÍVEL DO IMPOSTO DE RENDA NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO

AGORA QUE VOCÊ CONHECE MAIS SOBRE AS COBERTURAS DE PROTEÇÃO DA JUSPREV E SUAS VANTAGENS EXCLUSIVAS, **ENTRE EM CONTATO COM UM CONSULTOR PREVIDENCIÁRIO.**

SERÁ UM PRAZER ATENDÊ-LO(A) E AJUDÁ-LO(A) A PLANEJAR A SUA SEGURANÇA FINANCEIRA E DE SUA FAMÍLIA.

Nossos canais:

 (41) 3252-3400

 consultoria@jusprev.org.br

 www.jusprev.org.br

JUSPREV